

Livro N.º 49

ATA N.º 5/2022  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 3 DE MARÇO DE 2022.

No dia três de março de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezasseis minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e sessenta e nove mil cento e setenta e seis euros e treze cêntimos.

61/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata 4/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que o município está a proceder à recolha de alimentos em todas as freguesias do concelho para apoiar os refugiados Ucrânianos e que serão transportados para Viseu para posterior envio para a Polónia.

O Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, informou que a CIM Douro solicitou aos municípios para que fizessem um levantamento dos locais para possível alojamento de refugiados da Ucrânia, sendo que o município vai indicar os espaços que tem disponíveis de momento.

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga referiram concordar plenamente com o apoio prestado pelo município uma vez que toda a ajuda será importante para esse povo que está numa situação calamitosa.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**62/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 5, 6 E 7 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.ºs 5, 6 e 7.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, face às explicações dadas, referiu que o dossier em referência a esta intervenção iniciada em julho do ano anterior, nomeadamente os pareceres e o procedimento de contratação, ainda não tinha sido entregue aos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP conforme solicitado por diversas ocasiões.

O Senhor Presidente informou que se tratavam de avenças relativas à renovação de contratos de prestação e serviços para o Museu do Vinho. Em relação à Ferradosa, informou que iria ser lançado em breve o concurso público de empreitada, tendo o município obtido todos os pareceres favoráveis necessários para o efeito.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, ratificar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

O Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga justificaram a abstenção, face às duas questões levantadas anteriormente.

**150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-**

**63/CM/2021 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E A CDP – ASSOCIAÇÃO DE CARAVANISMO DE PORTUGAL:-**

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e CDP – Associação de Caravanismo de Portugal, para promover e divulgar o Parque de Campismo do Município de S. João da Pesqueira, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**64/CM/2022 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES CARDOSO DE CARVALHO VEIGA:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, à reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022.

**300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**

**REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-**

**65/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-** N.º 8/2022 de Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 72.448,06€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 512/2022/DPOAU.

**66/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-** N.º 9/2022 de Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 55.605,96€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 513/2022/DPOAU.

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE, EM ERVEDOSA DO DOURO:-**

**67/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-** N.º 1/2022 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 36.356,81€, sem IVA.

X  
Q  
J  
CF  
PND

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 506/2022/DPOAU.

**350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

**68/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 5, 6 E 7. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental permutativa n.ºs 5, 6 e 7.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por maioria, ratificar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 62/CM/2022.

**350.30.001. – COBRANÇA, PAGAMENTO E RECEBIMENTO DE:-**

**69/CM/2022 – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PARA ALOJADOS NA MATA DO CABO:-**

Foi presente uma proposta com os novos Preços para os serviços prestados no Complexo Desportivo da Mata do Cabo, onde se incluiu o Parque de Campismo Municipal, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa junto ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente explicou que se trata apenas de uma atualização nos preços referentes ao campismo, tendo em consideração que os mesmos já não eram atualizados há imenso tempo. Referiu, ainda, que foi feito um estudo comparativo com os preços praticados nos concelhos vizinhos, continuando os preços agora propostos a ser bastante competitivos.

Colocada a proposta à votação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade aprovar.

**450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-**

**70/CM/2022** – N.º 73/19, de Carla Maria Mateus Pêgo, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido de licenciamento para reconstrução e ampliação de um imóvel.

X  
P  
f  
CF  
Jad

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 439/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**71/CM/2022** – N.º 297/21, de Joana Isabel Sequeira Marques, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 507/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**72/CM/2022** – N.º 323/21, de Marlene Patrícia Barradas Olaió, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial n.º 132/20. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 433/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**73/CM/2022** – N.º 23/22, de Brightsearch, Lda., na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de Central Solar Fotovoltaica em Regime de Unidades de Pequena Produção (UPP). \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 452/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**74/CM/2022** – N.º 27/22, de Centro Social de Nossa Senhora da Assunção, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação de um edifício destinado a uma estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e Serviço de Apoio Domiciliário. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 552/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**75/CM/2022** – N.º 33/22, de Elisabete Jesus Duarte, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para adaptação de um espaço a estabelecimento comercial. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 515/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**76/CM/2022** – N.º 35/22, de Alice Talhas, Unipessoal, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para adaptação de um supermercado a restaurante. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 516/2022/DPOAU. \_\_\_\_\_

**550.10.001. – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-** \_\_\_\_\_

X  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

**77/CM/2022 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO I TRAIL ROTA DAS AMENDOEIRAS DURIUS PESQUEIRA INSERIDO NA FESTA DOS SABORES E SABERES DO DOURO 2022, A REALIZAR NO DIA 6 DE MARÇO:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao Trânsito:\_\_\_\_\_

- Fica proibido o trânsito automóvel na Av.º Marquês de Soveral, desde o Edifício da Câmara Municipal até ao marco da nacional 222 (ecri Capital Douro) das 8h às 14h;
- Trânsito condicionado na Estrada Nacional 222, junto à Fábrica Douro, das 9h30 às 13h30;
- Trânsito condicionado na Estrada Nacional 222-3, junto ao cruzamento de Vale de Vila e descida para o PR14, das 10h às 14h;
- Trânsito condicionado no São Salvador do Mundo atravessando a EN1121.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.\_\_\_\_\_

**650.10.101. – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÕES PARA REDES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS:-**

**78/CM/2022 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL À BENEFICIAÇÃO HABITACIONAL – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM HABITAÇÃO – AGREGADO FAMILIAR – VALONGO DOS AZEITES:-**

Foi presente a informação n.º 431/2022 do Gabinete de Ação Social e Saúde, relativa ao processo n.º 480/2021, propondo, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Social à Beneficiação Habitacional, apoiar Maria Inês Pacheco Ôlas, residente em Valongo dos Azeites, com a atribuição de um montante de 1.596,16€ (mil quinhentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, para a realização das obras referidas na informação e constantes dos orçamentos que a suportam.\_\_\_\_\_

Colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**79/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

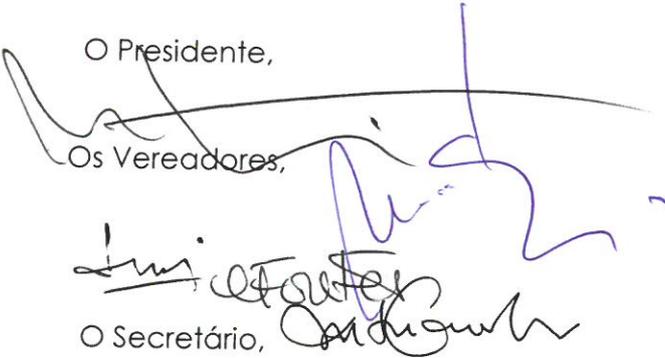
**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e sete minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a

X  
 Q  
 J  
 OF  
 AM

responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

  
O Secretário,